

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

**RESOLUÇÃO Nº 0042/2013**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO VEREADOR MARCOS DE JESUS OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica concedida licença para tratar de assuntos particulares ao Sr. MARCOS DE JESUS OLIVEIRA, Vereador, conforme solicitado através do Requerimento, protocolado sob o nº5863/13, datado de 04 de março de 2013.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior será por prazo indeterminado, porém superior a 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Água Branca-ES, em 06 de Março de 2013.

MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS  
Presidenta

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

ERIVALDO BERGAMASCHI  
1ª Secretário